



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Rua São Nicolau 210, 5º Andar - Bairro Centro, Diadema/SP, CEP 09913-030
Telefone: 4044-0500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unifesp.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

Processo nº 23089.007118/2024-17

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 23089.007118/2024-17
Valor Total da Contratação: R\$ 212.670,00
Dispensa de Licitação nº: 37/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como dispensável a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAP, CNPJ nº 07.437.996/0001-46, no valor de **R\$ 212.670,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta reais)**, referente à **contratação de serviços da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUnifesp para gestão administrativa e financeira do Curso de Especialização em Arborização Urbana**, por dispensa de licitação, com fundamento no **ARTIGO 75, INCISO XV** da Lei n. 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico nº 199/2024 - Documento SEI nº 2188236.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

André Aparecido Ramos
Diretor Administrativo
UNIFESP - campus Diadema

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAP, CNPJ nº 07.437.996/0001-46, no valor de **R\$ 212.670,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta reais)**, referente à **contratação de serviços da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUnifesp para gestão administrativa e financeira do Curso de Especialização em Arborização Urbana**, por dispensa de licitação, com fundamento no **ARTIGO 75, INCISO XV** da Lei n. 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico nº 199/2024 - Documento SEI nº 2188236.

Retornem os autos para publicação da ratificação no Diário Oficial da União, nos casos em que a contratação for acima dos valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e prosseguimento da contratação.

Prof. Dr. Dário Santos Junior
Diretor Acadêmico
UNIFESP - campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Andre Aparecido Ramos, Diretor(a) de Departamento**, em 11/06/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 11/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2198443** e o código CRC **C5C65963**.